



**Ministério
da Saúde**



**Comité de Coordenação do Combate à SIDA
Secretariado Executivo**

ANÚNCIO DE CONCURSO

CONTRATAÇÃO DE TECNICO PARA A MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA VIH-SIDA, TUBERCULOSE DA DIRECÇÃO NACIONAL DA SAÚDE / MINISTÉRIO DA SAÚDE

País: República de Cabo Verde

Nome do Programa: “Investing to Sustain Elimination for Malaria and Impact Against TB and HIV in Cabo Verde”

Subvenção N°: CPV-Z-CCSSIDA

1. A Instância Nacional de Coordenação (INC), mecanismo criado por Despacho do Primeiro Ministro para coordenar e acompanhar as atividades de luta contra a SIDA, no âmbito de Financiamento do Fundo Global para a Luta Contra SIDA, Paludismo e Malaria (FG), apresentou, para financiamento ao Fundo Global, um programa sob a designação “Investing to Sustain Elimination for Malaria and Impact Against TB and HIV in Cabo Verde”, em Cabo Verde (Subvenção n° CPV-Z-CCSSIDA) que cobre o período 2024 a 2026.
2. A Direção Nacional da Saúde – DNS/Ministério da Saúde foi designada como um dos Recipientes Secundários, cabendo-lhe implementar uma parte importante do Programa.
3. Para execução do Programa, a DNS/Ministério da Saúde, através do SE-CCSSIDA, pretende recrutar (1) Técnico de Monitorização e Avaliação, com vista ao reforço do sistema de informação, monitorização e avaliação existente.
4. Com o surgimento de várias ameaças à saúde pública, a DNS, aumentou a sua responsabilidade e carece de reforço da sua capacidade de resposta e de acompanhamento das atividades estratégicas, de forma a estar em condições de cumprir os compromissos constantes na subvenção VIH-SIDA, Tuberculose, Paludismo e Covid-19
5. Assim o recrutamento de um Técnico de Monitorização e Avaliação, que trabalhará sob a coordenação do Programa VIH e TB do Ministério da Saúde/DNS, com conhecimentos



**Comité de Coordenação do Combate à SIDA
Secretariado Executivo**

sobre as componentes VIH, TB, Paludismo e Covid-19, constitui condição necessária para o reforço da capacidade de resposta à gestão, seguimento e avaliação da Subvenção..

Finalidade

- a) Melhorar o nível de capacidade de resposta da DNS/MS em matéria de seguimento e avaliação da subvenção CPV-Z-CCSSIDA;
- b) Reforçar e facilitar a execução programática da Subvenção incluindo as atividades das Delegacias, Centros de Saúde e Hospitais

Objectivos:

- a) Reforçar o Sistema de Monitorização e Avaliação do Programa VIH-SIDA , Paludismo e Tuberculose da DNS/MS ;
- b) organizar a gestão diária do sistema de monitorização, nomeadamente no que diz respeito à recolha, análise de dados, seu processamento e controlo de qualidade dos mesmos;
- c) Produzir os relatórios de Monitoria e avaliação do Programa VIH-SIDA, Tuberculose da DNS/MS e organizar a retroalimentação da informação junto dos diversos intervenientes dos vários níveis das Delegacias e Centros de Saúde, Hospitais

Tarefas :

As tarefas específicas do Técnico de Monitorização e Avaliação são as seguintes:

- Preparar um plano de execução que inclui um plano de trabalho detalhado calendário, metas principais e orçamento para cada uma das componentes M&A;
- Elaborar o quadro de performance: cálculos e análise de indicadores necessários ao seguimento do Programa Tuberculose e VIH-SIDA da DNS/ MS;
- Preparar o Plano anual de monitoria e avaliação do Programa VIH-SIDA e Tuberculose da DNS que defina os procedimentos de recolha e garanta a qualidade dos dados necessários para verificação de progressos face aos objetivos traçados;



**Comité de Coordenação do Combate à SIDA
Secretariado Executivo**

- Produzir os relatórios informativos trimestrais e anuais sobre a implementação das atividades do Programa VIH-SIDA e Tuberculose da DNS/ MS;
- Organizar e assegurar o normal funcionamento do sistema de informação garantindo a retroalimentação da informação junto das estruturas de saúde do MS;
- Atualizar e melhorar os mecanismos de recolha de dados, incluindo a sua validação periódica, seguir a sua aplicação pelas estruturas de Saúde de implementação e monitorar o tratamento e análise dos dados;
- Fornecer os cálculos, as hipóteses, as estimações e projeções para a quantificação das necessidades em produtos de saúde da subvenção;
- Acompanhar atividades desenvolvidas pela estruturas de Saúde do MS em matéria de M&A, identificar eventuais dificuldades e prestar-lhes apoio necessário de capacitação para uma eficaz implementação do Plano de M&A
- Supervisionar a qualidade e pontualidade dos produtos de monitorização e avaliação contratados;
- Colaborar na elaboração do plano de gestão, aprovisionamento e stock de produtos de saúde e participar no lançamento das encomendas no Wambo;
- Apoiar no reforço da gestão de cada estrutura de saúde, incluindo a participação e utilização resultados da monitorização para a tomada de decisões;
- Supervisionar periodicamente as atividades desenvolvidas pelas estruturas de saúde, focalizado no reforço da gestão dos mesmos e na execução das atividades no âmbito do Programa;
- Apoiar a execução e gestão baseada em resultados, considerando as metas trimestrais dos Programas financiados pelo FG;
- Outras tarefas que lhe vierem a ser designadas pelos Coordenadores dos Programas VIH, Tuberculose e Paludismo da DNS / MS.



**Comité de Coordenação do Combate à SIDA
Secretariado Executivo**

Perfil e Qualificações:

- a) Formação Superior com o grau mínimo de licenciatura;
- b) Pós-Graduação em Saúde Pública (será um fator preferencial);
- c) Possuir experiência de monitoramento e avaliação de programas de saúde pública de pelo menos 3 anos;
- d) Ter participado em pesquisas relacionadas com a saúde
- e) Possuir experiência de trabalho em saúde pública, de preferência nas áreas de VIH-SIDA, Tuberculose, Paludismo, COVID19.
- f) Possuir experiência de gestão de programas, baseados em resultados, implementados no sistema nacional de saúde;
- g) Ter conhecimento ou já ter trabalhado em projetos financiados pelas organizações internacionais e, em especial, os do Fundo Global;
- h) Disponibilidade de viajar periodicamente para as missões de supervisões aos serviços desconcentrados de saúde e outros;
- i) Ter domínio das áreas transversais sobre a integração dos aspetos de género e os direitos humanos na saúde pública e comprovar essas competências;
- j) Possuir domínio da língua portuguesa e ser fluente em língua francesa e/ou inglesa.
- k) Ter o domínio informático, na ótica do utilizador;

Atitude profissional

- a) Capacidade de trabalhar em equipa;
- b) Capacidade de produzir relatórios de qualidade no prazo previsto;
- c) Capacidade de trabalhar sob pressão



**Comité de Coordenação do Combate à SIDA
Secretariado Executivo**

Duração Contrato:

- Um ano, podendo ser renovável mediante avaliação de desempenho positivo

Local de trabalho:

DNS- Ministério da Saúde

.....

6. O Secretariado Executivo do CCS_SIDA convida os consultores individuais identificados e elegíveis a apresentarem os seus Dossiers de Manifestação de Interesse com vista à execução da consultoria acima referida, **com a menção “Anúncio de concurso_ Contratação de Técnico para a Monitorização e Avaliação do Programa VIH-SIDA, Tuberculose da Direção Nacional da Saúde / Ministério da Saúde”**, contendo os seguintes documentos:

- Carta de motivação da candidatura endereçada à Secretária Executiva do CCSSIDA (com identificação pessoal, número de telefone, e e-mail para contacto).
- Carta de recomendação de pelo menos três referências profissionais (com indicação do nome, nº telefone e e-mail de contacto). Indicação da relação entre a referência profissional e o candidato.
- Curriculum Vitae detalhado e comprovativo de experiência
- Cópia de diploma (s) e certificado (s) de curso (s)
- Cópia de certificado de equivalência, se aplicável
- Cópia do Cartão Nacional de Identificação/Bilhete de Identidade;
- Certificado de registo criminal válido;
- Outros documentos relevantes

*) Os Consultores interessados deverão fornecer dados e informações que confirmem a sua experiência e capacidade técnica necessária para a execução do serviço de consultoria.

*) A Carta de Motivação e Curriculum Vitae indicando, nomeadamente, a descrição de atribuições semelhantes, experiência e referência em serviços semelhantes são necessárias.

7. O Consultor individual será selecionado em conformidade com os procedimentos especificados no Manual de Operações de Procedimentos Administrativos e Financeiros do SE-CCS-SIDA.



**Comité de Coordenação do Combate à SIDA
Secretariado Executivo**

8. Método/Processo de seleção: O processo de seleção será com base na análise curricular e entrevista (apenas os candidatos pré-selecionados serão contactados para entrevista).
9. As candidaturas deverão ser entregues por escrito em Português, em envelope fechado, no endereço abaixo indicado, ou pelos correios eletrónicos indicados, **até o dia 26 de Setembro de 2024, às 10h00 horário local.**

Secretariado Executivo do Comité de Coordenação do Combate a Sida (SE-CCS-SIDA)
Avenida Cidade de Lisboa, Prédio na Rua das Forças Armadas, 1º Andar
CP. 855 – Praia- Ilha de Santiago – República de Cabo Verde
Telefone: 238 260 0343
Email: maria.m.ferreira@ccssida.gov.cv; jessica.dupret@ccssida.gov.cv

Praia , 03 de setembro de 2024

Pelo Secretariado Executivo do Comité de Coordenação do Combate à SIDA


Maria Celina Ferreira Furtado
(Secretária Executiva)